

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

MÁRCIO DE SOUZA  
Vice-Prefeito

ALMIR SCHMIDT  
Chefe de Gabinete

MARCO TOMASO PAPINUTTO  
Procurador Geral

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO  
Secretário de Governo

RICARDO JOSÉ BERNARDES PINTO  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos  
(interino)

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO  
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO  
Secretária de Educação e Esportes

PAULO ROBERTO PATULÉA  
Secretário de Fazenda

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA  
Secretária de Habitação

CARLOS DAVID SION  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN  
Secretária de Obras

HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDTS  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

CARLOS JORGE GUIMARÃES  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Secretária de Saúde

EDUARDO ASCOLI  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

APARECIDA BARBOSA DA SILVA  
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

SANTIAGO PEREIRA NUNES PEREZ  
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA  
Diretor-Presidente da CPTRANS

JOÃO LUIZ MEIRELLES DA CONCEIÇÃO  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet  
Reprodução

ANO XIII – Nº 2145

Quarta-feira, 6 de outubro de 2004



AMIGO DA CRIANÇA

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

#### LEI Nº 6.160 de 05 de outubro de 2004

Denomina "SERVIDÃO HILDEBRANDO TELLES DA CUNHA", a logradouro público, no 2º Distrito deste Município.

Art. 1º – Fica denominado "SERVIDÃO HILDEBRANDO TELLES DA CUNHA", a logradouro público que se inicia no nº 1241 da Rua Estrada da Saudade e termina na Rua Silvino Rodrigues dos Santos, com aproximadamente 300 metros de extensão, no Bairro Estrada da Saudade, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem a presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de outubro de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

#### LEI Nº 6.161 de 05 de outubro de 2004

Denomina "ESTRADA JOSÉ CARNEIRO DIAS", a logradouro público, no 2º Distrito deste Município.

Art. 1º – Fica denominado "ESTRADA JOSÉ CARNEIRO DIAS", o logradouro público que se

inicia no final da rua Engenheiro Durval de Souza, em frente ao início da Estrada Mineira e termina no nº 869 da Rua Hívio Naliato, Samambaia, com extensão aproximada de 1,100 metros, no 2º Distrito deste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem a presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de outubro de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

#### LEI Nº 6.162 de 05 de outubro de 2004

Denomina "PRAÇA WILSON VEIGA", a logradouro público, no Bairro Cascatinha, 2º distrito deste Município.

Art. 1º – Fica denominado "PRAÇA WILSON VEIGA", a logradouro público que se inicia em frente ao nº 372 e termina em frente ao nº 546 da Rua Bernardo Vasconcelos, com aproximadamente 162 metros de extensão, no Bairro Cascatinha, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem a presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de outubro de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI Nº 6.163 de 05 de outubro de 2004**

Denomina "RUA DAS PALMEIRAS", a logradouro público, no Bairro Sertão do Carangola, 2º Distrito deste Município.

Art. 1º – Fica denominada "RUA DAS PALMEIRAS", o logradouro público que se inicia a 10 metros do início da Estrada Sertão do Carangola (ao lado da Igreja Assembléia de Deus), com aproximadamente 700 metros de extensão, no Bairro Sertão Carangola, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem a presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de outubro de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

**LEI Nº 6.164 de 05 de outubro de 2004**

Denomina "RUA DOS COQUEIROS", a logradouro público, no Bairro Sertão do Carangola, 2º Distrito deste Município.

Art. 1º – Fica denominada "RUA DOS COQUEIROS", o logradouro público que se inicia a 50 metros do início da Rua das Palmeiras, com aproximadamente 350 metros de extensão, no Bairro Sertão Carangola, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem a presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de outubro de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 947 de 05 de outubro de 2004**

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Petrópolis.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica considerado Ponto Facultativo, nas repartições públicas do Município, o dia 11 de outubro do corrente ano, segunda-feira.

Art. 2º – As exceções a serem observadas, quanto aos serviços essenciais, serão definidas pelos titulares das respectivas Secretarias Municipais.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de outubro de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**MARCO TOMASO PAPANUTTO**

Procurador Geral

**RICARDO JOSÉ BARNARDES PINTO**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1746 de 05 de outubro de 2004**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar LEA REITH JUSTEN NOGUEIRA, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, da Procuradoria Geral, símbolo CC-4, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de outubro de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1747 de 05 de outubro de 2004**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo concedido através da Portaria nº 1727/04.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de outubro de 2004.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 920/2004**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 50/2004, livro F-29, fls. 114/115. Processo Administrativo nº 28220/2000. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre JOSÉ CARLOS DE CARVALHO DIAS e CARLOS RENATO MAMEDE NOVAL e o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Visa estabelecer critérios para a compensação ao meio ambiente pelo impacto ambiental decorrente da remoção da vegetação, que será realizado pelos COMPROMISSÁRIOS em sua área de terras, gleba de terras designada por lote "1", com acesso pela Estrada das Figueiras, Itaipava, Petrópolis, visando a implantação de um loteamento, referente ao processo administrativo nº 28220/2000. Pelo impacto Ambiental provocado pela atividade e como forma de compensação, os compromissários se comprometem a executar o projeto de Reflorestamento, a ser implementado em uma área de terras com área total de 14.000 m² na Rua Celita Oliveira do Amaral – Itaipava. Com prazo, para execução, de 10 dias após a emissão do alvará. Em caso de atraso, ou descumprimento de quaisquer das condições do presente termo os compromissários ficam sujeitos ao pagamento de R\$ 1.000,00 por dia, a partir do vencimento do prazo a título de multa, devendo o mesmo ser revertido para o Fundo Municipal de Conservação Ambiental. Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 921/2004**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 01/2004, livro F-30, fls. 01/02. Processo Administrativo nº 26346/2004 e 25082/2004. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre RUI ALBERTO BARBOSA E OUTROS e o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. Visa estabelecer critérios para a compensação ao meio ambiente pelo impacto ambiental que será realizado pelo COMPROMISSÁRIO em sua área de terras situado à Estrada União e Indústria, ao lado do nº 14.900, Itaipava, visando a implantação de uma construção, referente ao processo administrativo nº 26346/2004 e 25082/04. Pelo impacto Ambiental provocado pela atividade e como forma de compensação, o compromissário se compromete a doar à Secretaria de Meio Ambiente 1.000 mudas de árvores de espécies nativas da Mata Atlântica, com altura mínima de 1,20 cm, devidamente identificadas com o nome popular da espécie, a serem destinadas a projetos de reflorestamento no próprio município. O prazo para o cumprimento do presente termo será de 10 dias a contar da data da assinatura do mesmo. Em caso de atraso, ou descumprimento de quaisquer das condições do presente termo, o compromissário fica sujeito ao pagamen-

to de R\$ 1.000,00 por dia, a título de multa. Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**CORRIGENDA**

Boletim de Publicação nº 908/04, publicado no DOM nº 2.140 de 29/09/04

Onde se lê: "MARIA LUCIA RAMOS".

Leia-se: "LUCIAMARIA RAMOS".

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e quatro.

**MARCUS WILSON VON SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 54/04

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA A UTI ADULTO, A UTI NEONATAL E O LABORATÓRIO DO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 22/10/04 às 14h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 07/10/04, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 17h30, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 10,00 (dez reais). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao DELCA – Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (no endereço acima indicado) ou através do fax (24) 2231-4899/2243-6399 e as mesmas só serão aceitas por escrito. Cópias escritas das respostas dadas – incluindo a pergunta sem identificar a sua origem – serão enviadas a todos os adquirentes do Edital até 03 (três) dias antes da data marcada para a licitação.

Petrópolis, 05 de outubro de 2004.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
Presidente da CPL

## Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONVOCAÇÃO**

Estão convocados todos os integrantes do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, para a Reunião Ordinária do dia 6 de Outubro de 2004, às 18h30, na Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, na Rua Aureliano Coutinho, 81, 2º andar, com a seguinte pauta:

- Rede de Proteção Social;
- Controle Social;
- Eleição da Diretoria;
- Assuntos Gerais.

**MARIA THEREZA DE SÁ EARP**  
Presidente do CMAS



**ATENÇÃO SERVIDOR:**

**Retire o seu  
contracheque direto  
em sua repartição**

**Fundação de Saúde**

**PORTARIA Nº 159/04** DRHP de 27 de setembro de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, efetivar no Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, os servidores abaixo relacionados, tendo em vista terem sido considerados aprovados no estágio probatório ao qual se submeteram em decorrência de aprovação em Concurso Público desta Fundação.

<i>Servidor</i>	<i>Matr.</i>
Adalberto Ribeiro de Andrade	4247
Alane Augusto de Carvalho,	5146
Alexandre R. G. Nascimento	5069
Altamir Camara	4859
Alzonia Madeira	4860
Amanda Alves Vellozo Nunes,	4861
Ana Cristina D. Soares Pinheiro	5149
Anderson Ramos dos S. Baptista	4936
Carlos Arthur Rodrigues Lima	4545
Catia Alice da Silva	4865
Claudia de Oliveira Pereira Vieira	5077
Cristiane Maria de Oliveira	4868
Denise Kempner	5184
Douglas Sartorio de Amorim	4869
Eliana Pereira	4871
Elizabeth da Silva Medeiros	4840
Emerson dos Reis Medeiros,	4874
Eva Lucia Saldanha	5085
Fabio de Amorim	5086
Flavia da Rocha	5091
Gilberto da Silva Lima	4876
Gilberto de Melo Pires,	4841
Gizele Barroso de Seixas,	4847
Gustavo Luiz Benvenuti,	5096
Helena Conceição da Silva,	4856
Helena Fernandes C. B. Silva	5097
Honorio Manuel F. da Rocha	4879
Iaci Martins Mussel	4846
Iracema de Almeida Carvalho,	4900
Irapuan Carvalho de Paula	5143
Jacira Maria de S. Vasconcelos	4880
Jaqueline Cristiane D. de Mello	4881
Jorge Alberto Rispoli	5180
Jorge Edui da Silva	4882
Jose Augusto da Silva	4904
José Ricardo Costa	5100
Juliano Correa Maduro	4907
Jussara Freire da Silva	4883
Laerte de Almeida	4842
Leila Maria Gomes	4851
Lou Anne Oliveira Franco	4887
Luciana Betini	5158
Lucimar Maria Alves	4888
Marcelo Ricardo da Silva	4890
Marcia Aparecida Binotti	4901
Marcia de Souza Silverio,	4892
Marcia Maria da Costa Peccini	4893
Marcia Thiago Machado,	4931
Marcia Valeria de A. P. da Silva	4898
Marcio Murcia	4940
Maria Cristina S. Fernandes	4891
Maria das Graças Ferreira	4845
Maria Estela Eleodoro	5109
Maria Miria Moraes de Paiva	4844
Marta Matos	4895
Michele de P. Cirino Klippel	4424
Mirian Vargas Rendon	4943
Mirto Edwiges Silva Pujol	4896
Monica Virginia Silva	5162
Patricia de Carvalho R. Barbosa,	4903
Paulo Cesar de Souza Vitorino,	4909
Paulo Maurício da S. Filho	4848
Rafael Azevedo do E. Santo	4905
Rafael Brandão Medina	5117
Rafaela Lopes do Nascimento	4837
Raquel Oliveira do A. S. Coelho,	4910
Regina Maria Delage,	4911
Rita de Cassia F. de Macedo	4912
Rosa Maria Pereira Leal	4913

<i>Servidor</i>	<i>Matr.</i>
Roseane Guarçoni Piumbini	5120
Roseli de Souza Ribeiro,	4914
Samanta Rozario do V. R. da Silva	4916
Sheyla Maria Peixoto	5138
Simone dos Santos F. Silva,	4930
Simone dos Santos Ferreira	4921
Sonia Maria Cury Chicralla	5126
Suzana Maia da Costa Tavares,	4838
Suzana Maria de Lima M. Araujo	4922
Tereza Pereira Manso	4923
Valmir Argan	4941
Vanda Borges de Aguiar	5130
Vanessa Cristina Monsoreos	4924
Vanessa Maria Bull	4925
Vasthi Ribeiro	4926
Viviane Fatima F. da Silva	4899

<i>Servidor</i>	<i>Matr.</i>
Viviane Moreira Roquette	4928

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 160/04** DRHP de 28 de setembro de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 80 da Lei no 3884/77, 120 dias de licença maternidade, no período de 15.09.04 a 13.01.05, à servidora DANIELA DIAS DE ALMEIDA, Médica, matrícula nº 5731, lotada no P.S. Pedro do Rio (Proc. 01667/04)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**Secretaria de Fazenda**

**FUNDEF – BALANCETE FINANCEIRO – JULHO DE 2004**

RECEITA		DESPESA	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>TRANSFERENCIA FINANCEIRA</b>	
Repasso recebido do FUNDEF	3.586.954,00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA AO FME	4.600.000,00
Aplicação Financeira	41.359,75	OUTRAS DESPESAS	747.221,39
<b>Soma</b>	<b>3.628.313,75</b>	<b>Soma</b>	<b>5.347.221,39</b>
<b>SALDO DO MÊS ANTERIOR</b>		<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>	
Disponível		Disponível	965.919,09
Banco do Brasil S/A – C/C	2.684.826,73	Banco do Brasil S/A – C/C	
<b>TOTAL</b>	<b>6.313.140,48</b>	<b>TOTAL</b>	<b>6.313.140,48</b>

**FUNDEF – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS – JULHO DE 2004**

DIA	1	5	6	8	9	11	TOTAL
<b>ORIGEM</b>							
<b>ICMS</b>			523.759,94				
<b>FPM</b>					145.643,64		
<b>IPI - EXPORTAÇÃO</b>					19.909,30		
<b>ICMS - LC 87/96</b>							
<b>SUBTOTAL</b>	-	-	523.759,94	-	165.552,94	-	689.312,88

DIA	13	18	20	27	29	30	TOTAL
<b>ORIGEM</b>							
<b>ICMS</b>	975.451,17		1.088.002,47	655.765,02			2.719.218,66
<b>FPM</b>			51.987,34			34.088,83	86.076,17
<b>IPI - EXPORTAÇÃO</b>			30.227,38			10.209,67	40.437,05
<b>ICMS - LC 87/96</b>						51.909,24	51.909,24
<b>SUBTOTAL</b>	975.451,17	-	1.170.217,19	655.765,02	-	96.207,74	2.897.641,12
<b>TOTAL</b>							<b>3.586.954,00</b>

RESUMO	
<b>SALDO ANTERIOR</b>	2.684.826,73
<b>RECEBIDO NO MÊS</b>	3.586.954,00
<b>RENDIMENTO / APLICAÇÕES</b>	357.026,39
<b>NO MÊS</b>	41.359,75
<b>ATÉ O MÊS</b>	357.026,39
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	25.350.000,00
<b>NO MÊS</b>	4.600.000,00
<b>ATÉ O MÊS</b>	25.350.000,00
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	747.221,39
<b>RESTITUIÇÃO DE RECEITA</b>	
<b>SALDO ATUAL</b>	965.919,09

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PAULO ROBERTO PATULEA**  
Secretario de Fazenda

**DAGOBERTO LUIZ JUSTEN**  
Diretor de DECON – CRC. 49.258-2/RJ

**FUNDEF – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS – JULHO DE 2004**

FAVORECIDO	PROCESSO Nº	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	144/04	4.600.000,00	Transferências Financeiras
CIA PETROPOLITANA DE CONSTRUÇÕES	26818/04	66.468,64	Reforma de Escola
CEMAJUR EMPREITEIRA	26698/04	1.790,63	Reforma de Escola
ENGEX ENGENHARIA S/C	26752/04	57.084,55	Execução de Obras
ENGEX ENGENHARIA S/C	26753/04	198.723,51	Execução de Obras
ENGEPRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS	26727/04	132.984,16	Reforma de Escola
CEMAJUR EMPREITEIRA	26866/04	29.947,71	Reforma de Escola
THEOPRATIQUE OBRAS	26620/04	14.652,10	Supervisão Técnica
THEOPRATIQUE OBRAS	26891/04	30.928,96	Supervisão Técnica
CONSTRUTORA CORTEIN	26962/04	132.918,03	Execução de Obras
ERWIL CONSTRUÇÕES	26966/04	81.723,10	Execução de Obras
<b>TOTAL</b>		<b>5.347.221,39</b>	

**PORTARIA Nº 161/04** DRHP de 28 de setembro de 2004.

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 75 da Lei nº 3884/77, licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo:

- 90 (noventa) dias, a partir de 05/09/04, a servidora SANDRA MARIA N. FURTADO, Fonoaudióloga, matr. nº 1340, lotado no HAC. (Proc.: 01550/04)
- 120 (cento e vinte) dias a partir de 03/09/04, a servidora LOURDES PORTUGAL PAIM, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, matr. nº 4300, lotada no HAC. (Proc.: 01533/04)
- 90 (noventa) dias a partir de 01/09/04, ao servidor ALEXON LIMA SANT'ANNA, Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 5307, lotado no HMNSE. (Proc.:01631/04)
- 33 (trinta e três) dias a partir de 06/09/04, a servidora LUCIENE MARQUES DE A SILVA, Auxiliar de Servi-

ços Internos e Externos, matrícula nº 4579, lotada no HMNSE. (Proc.:01569/04)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**

Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 162/04** DRHP de 28 de setembro de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, nos termos da solicitação levada a efeito nos autos do Ofício da Coordenação do COASA, datado de 19/09/03, e seu consequente deferimento, alterar a carga horária, a partir da data da publicação da portaria, da servidora GLACY REIS JACQUES HOMEM, matrícula nº 5739, para 40 (quarenta) horas semanais, com exercício no COASA, nos termos da Lei nº 5169/95 c/c Lei nº 5500/99.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**

Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 163/04** DRHP de 04 de outubro de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE conceder nos termos do art. 75 da Lei nº 3884/77, licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo:

- 30 (trinta) dias, a partir de 14/09/04, à servidora GISELE GUIMARAES DE SOUZA, Médica, matrícula nº 5660, lotada no HAC. (Proc.: 01678/04)
- 30 (trinta) dias, a partir de 22/09/04, ao servidor FELIPE MONTENEGRO DE FONSECA ANDRADE, Odontólogo, matrícula nº 3046, lotado no COS. (Proc.: 01695/04)
- 30 (trinta) dias, a partir de 12/09/04, à servidora CAROLINA BATISTA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, matrícula 3969, lotada no HAC. (Proc.: 01587/04)
- 50 (cinquenta) dias, a partir de 21/05/04, ao servidor JOSÉ CARLOS FERNANDES DUNHAM, Agente

## DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

## BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MÊS DE JULHO DE 2004

R E C E I T A			D E S P E S A		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			PODER EXECUTIVO		
Receita Tributária	4.634.711,26		Gabinete do Prefeito	276.998,80	
Receita de Contribuição	1.008.180,43		Procuradoria Geral	79.392,79	
Receita Patrimonial	464.619,90		Sec. de Planejamento e Desenv. Econômico	99.796,25	
Transferências Correntes	11.431.837,34		Secretaria de Governo	375.725,90	
Outras Receita Correntes	680.380,47	18.219.729,40	Sec. de Admin. e Rec. Humanos	808.779,95	
RECEITA DE CAPITAL			Secretaria de Fazenda	341.997,76	
Operações de Crédito	0,00		Secretaria de Educação e Esportes	1.708.680,55	
Alienação de Bens	0,00		Secretaria de Controle Interno	31.872,90	
Transferências de Capital	119.963,00		Secretaria de Saúde	158.274,92	
Outras Transf. de Capital	0,00	119.963,00	Secretaria de Habitação	36.571,26	
DEDUÇÕES			Secretaria de Obras	3.490.366,90	
Deduções P/Formação do FUNDEF		(718.933,75)	Encargos Gerais sob a Supervisão da SEF	1.508.217,98	
Total da Receita Orçamentária		17.620.758,65	Encargos Gerais sob a Supervisão da SAD	450.934,24	
			Secretaria de Meio Ambiente e Des. Sustentável	46.610,16	
			Sec. M. de Trabalho, Assitência e Cidadania	194.407,14	9.608.627,50
			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		12.523.837,20
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS			RESTOS A PAGAR		
ASSOC. DOS GUARDAS MUNICIPAIS	1.087,53		RESTOS A PAGAR DE 2003		321.177,40
ASSOC. DOS PROF. MUNICIPAIS	195,93				
ASSOC. SERV. CIVIS DO BRASIL	0,06		DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS		
BANCO - BMG/SA	5.015,89		ASSOC. DOS GUARDAS MUNICIPAIS	1.068,84	
CAIXA DE DEPÓSITOS E CAUÇÕES	2.739,06		ASSOC. DOS PROF. MUNICIPAIS	191,26	
BANCO BONSUCESSO	54.161,77		BANCO - BMG/SA	4.777,49	
CAPEMI	113,67		BANCO BONSUCESSO	54.113,09	
CEF-PROGRAMA HABITACIONAL	29.215,68		CAPEMI	323,70	
BRADESCO S/A	255,82		CEF-PROGRAMA HABITACIONAL	28.569,70	
F.G.T.S - FME	5.899,30		DEPÓSITOS ESPECIAIS	241,50	
FUNDO DE SAÚDE	61.063,35		FGTS - FME	5.899,30	
INPAS	103.581,83		FUNDO DE SAÚDE	64.663,30	
INSS	178.132,45		INPAS	201.930,46	
PIS/PASEP-COFINS-CSLL	71.306,39		INSS	88.412,31	
PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES	600,00		PENSÃO JUDICIAL	26.530,54	
PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	3.340,20		PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES	600,00	
PENSÃO JUDICIAL	26.692,33		PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	3.340,20	
SINDFISDC	1.271,74		SINDFISDC	1.187,58	
SISEP	2.185,12		SISEP	2.296,67	
UNIÃO DE APOSENTADOS	4.861,13	551.719,25	UNIÃO DE APOSENTADOS	3.011,49	487.157,43
Total da Receita Extra-Orçamentária		551.719,25	Total da Receita Extra-Orçamentária		808.334,83
SALDO DO MÊS ANTERIOR DISPONÍVEL			SALDO PARA O MÊS SEGUINTE DISPONÍVEL		
Caixa		18.925,07	Caixa		44.393,05
Banco Conta Movimento	283.529,08		Banco Conta Movimento	311.549,92	
Banco Conta Movimento (Aplicação)	2.509.379,77	2.792.908,85	Banco Conta Movimento (Aplicação)	1.496.720,46	1.808.270,38
Banco Conta Vinculada	105.671,18		Banco Conta Vinculada	113.755,04	
Banco Conta Vinculada (Aplicação)	20.564.767,78	20.670.438,96	Banco Conta Vinculada (Aplicação)	16.747.532,78	16.861.287,82
Total da Disponibilidade		23.482.272,88	Total da Disponibilidade		18.713.951,25
TOTAL GERAL		41.654.750,78	TOTAL GERAL		41.654.750,78

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE **DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA NO MÊS DE JULHO DE 2004**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA NO MÊS	ARRECADADA ATÉ O MÊS	ARRECADADA PARA MAIS	ARRECADADA PARA MENOS
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES					
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA					
1110.00.00	IMPOSTOS					
1112.02.00	IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	24.000.000,00	1.604.104,94	18.975.942,83	0,00	5.024.057,17
1112.04.31	TRANSFERÊNCIAS DE IRRF	2.600.000,00	184.268,50	1.633.744,95	0,00	966.255,05
1112.08.10	IMPOSTO S/ A TRANS. DE BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS	3.600.000,00	321.540,48	2.380.974,76	0,00	1.219.025,24
1112.08.90	IMPOSTO S/ A TRANS. DE BENS IMÓVEIS E DIR. REAIS S/ IMÓVEIS (APURAÇÃO)	100.000,00	23.613,90	208.246,20	108.246,20	0,00
1113.05.01	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	16.000.000,00	1.215.827,90	10.529.030,92	0,00	5.470.969,08
1113.05.30	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (FONTE)	9.600.000,00	547.848,55	3.363.160,51		6.236.839,49
1120.00.00	TAXAS					
1121.00.00	TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA					
1121.00.02	TAXA DE LICENÇA P/ COM. EVENTUAL E AMBULANTE	0,00	4.783,89	48.910,19	48.910,19	0,00
1121.17.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	200.000,00	35.187,40	98.960,37	0,00	101.039,63
1121.25.00	TAXA LICENÇA P/FUNC. COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	250.000,00	25.784,39	145.870,92	0,00	104.129,08
1121.26.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	80.000,00	2.603,44	41.459,73	0,00	38.540,27
1121.31.00	TAXA UTILIZAÇÃO ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO	228.000,00	1.610,04	12.923,31	0,00	215.076,69
1121.32.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	250.000,00	100.875,37	507.425,25	257.425,25	0,00
1122.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
1122.00.01	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	49.904,78	328.936,90	328.936,90	0,00
1122.12.04	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS	0,00	842,92	5.122,48	5.122,48	0,00
1122.12.00	EMOLUMENTOS E CUSTOS PROCESSUAIS ADM.	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1220.28.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	120.000,00	20.136,38	114.824,30	0,00	5.175,70
1120.90.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	8.000.000,00	495.778,38	5.835.491,43		2.164.508,57
1122.99.00	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS	0,00	0,00	195,00	195,00	0,00
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES					
1220.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS					
1220.28.01	CIDE - CONTRIBUIÇÕES INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	188.588,03	188.588,03	188.588,03	0,00
1220.29.00	CONTRIBUIÇÕES P/CUSTEIO SERVIÇOS. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.000.000,00	819.592,40	5.514.150,95	0,00	2.485.849,05
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL					
1310.00.00	RECEITA IMOBILIÁRIA					
1311.00.00	ALUGUEIS					
1311.00.02	ALUGUEIS DIVERSOS DA PMP	12.120,00	2.020,00	10.419,86	0,00	1.700,14
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS					
1321.01.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA					
1321.01.01	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - TESOURO	2.100.000,00	421.240,15	1.549.721,73	0,00	550.278,27
1321.01.04	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDEF	200.000,00	41.359,75	357.026,65	157.026,65	0,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO					
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO					
1721.01.02	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS	17.000.000,00	1.141.919,04	9.823.518,80	0,00	7.176.481,20
1721.01.05	TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO S/ PROP. TERRITORIAL RURAL	15.000,00	1.225,42	9.930,70	0,00	5.069,30
1721.01.12	COTA PARTE IMPOSTO S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADO	500.000,00	63.426,39	412.243,55		87.756,45
1721.01.34	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	0,00	3.060,00	3.060,00	3.060,00	0,00
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO					
1721.09.01	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS LC 87/96	500.000,00	56.501,12	398.729,30		101.270,70
1721.09.02	DST-AIDS	0,00	0,00	128.283,65	128.283,65	0,00
1721.09.10	AÇÕES ESTRATÉGICA/FNS/MS	2.700.000,00	317.471,72	2.454.593,55	0,00	245.406,45
1721.09.11	RECURSOS PROGRAMA SENTINELA	0,00	0,00	20.700,00	20.700,00	0,00
1721.09.98	AUXÍLIO FINANCEIRO P/FOMENTO AS EXPORTAÇÕES	0,00	41.786,28	41.786,28	41.786,28	0,00
1721.01.22	TRANSFERÊNCIAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA					
1721.22.11	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRAS DE RECURSOS HÍDRICOS	80.000,00	6.614,19	45.530,99	0,00	34.469,01
1721.22.20	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRAS DE RECURSOS MINERAIS	120.000,00	13.020,69	108.599,03	0,00	11.400,97
1721.22.90	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DEC. DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	6.300.000,00	426.308,97	2.942.939,40	0,00	3.357.060,60
1721.33.02	TRANSFERÊNCIAS DO PAB	5.000.000,00	622.216,42	3.493.614,87	0,00	1.506.385,13
1721.35.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNDE	1.505.000,00	125.891,00	755.346,00		749.654,00
1721.36.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNDE - TRANSPORTE	0,00	6.367,11	25.468,44	25.468,44	0,00
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS					
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS					
1722.01.01	COTA PARTE DO I.C.M.S	42.900.000,00	3.531.045,78	25.508.117,75	0,00	17.391.882,25
1722.01.02	COTA PARTE SOBRE IPVA	10.000.000,00	387.865,87	9.457.355,56	0,00	542.644,44
1722.01.30	SALÁRIO EDUCAÇÃO	4,00	867.936,24	3.394.471,12	3.394.467,12	0,00
1722.22.00	TRANSFERÊNCIAS COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA					
1722.22.90	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DEC. DECORRENTES DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	3.000.000,00	174.574,93	1.072.564,06	0,00	1.927.435,94
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS					
1724.01.00	COTA PARTE DO FUNDEF	37.000.000,00	3.586.954,00	26.007.702,81	0,00	10.992.297,19
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO					
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E ENTIDADES					
1761.00.02	CONVÊNIO PPI-EDC	700.000,00	57.652,17	469.813,85	0,00	230.186,15
1761.00.03	CONVÊNIO COM CEF	0,00	0,00	780.000,00	780.000,00	0,00
1762.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO E ENTIDADES					
1762.01.00	CONVÊNIO PAIF	0,00	0,00	54.400,00	54.400,00	0,00
1764.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADA					
1764.01.00	CONVÊNIO CPT/GM	120.000,00	0,00	7.200,00	0,00	112.800,00
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA					
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS					
1911.38.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	600.000,00	87.201,13	409.995,56	0,00	190.004,44
1911.39.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	20.000,00				20.000,00
1911.40.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	200.000,00	19.144,35	105.776,92	0,00	94.223,08
1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	120.000,00	6.006,18	35.833,30	0,00	84.166,70
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
1922.00.00	RESTITUIÇÕES					
1922.00.01	RESTITUIÇÕES	180.000,00	20.300,44	133.212,91	0,00	46.787,09
1922.00.02	RESTITUIÇÕES - P.M.S.V.R.P	650.000,00	0,00	396.881,23	0,00	253.118,77
1931.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA					
1931.00.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DE IMPOSTOS	5.800.000,00	540.220,22	4.075.537,64	0,00	1.724.462,36
1931.99.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA OUTRAS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS					
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS					
1990.99.09	DEMIAS RECEITAS	130.000,00	7.508,15	71.666,71	0,00	58.333,29
2400.00.00	RECEITAS DE CAPITAL					
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	2.870.000,00	0,00	703.000,00	0,00	2.167.000,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO					
2421.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS					
2421.01.01	CONVÊNIO MS/PMP - EQUIPAMENTOS ULTRASSONOGRAFO	0,00	0,00	79.975,00	79.975,00	0,00
2421.01.02	CONVÊNIO MS/PMP - AQUISIÇÃO/MATERIAL/SAÚDE	0,00	119.963,00	119.963,00	119.963,00	0,00
2421.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO					
2421.09.04	TRANSFERÊNCIAS DO REFORBUS	0,00	0,00	38.041,59	38.041,59	0,00
2421.99.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO					
2421.99.01	CONVÊNIO FNS/UNIDADE MÓVEIS	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00	0,00
2422.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO					
2422.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO					
2422.09.02	CONVÊNIO PMP/SES/HAC	0,00	0,00	1.606.382,17	1.606.382,17	
2422.09.04	CONVÊNIO CEHAB	0,00	0,00	79.210,61	79.210,61	
9721.01.00	DEDUÇÕES					
9721.01.02	DEDUÇÕES DA COTA-PARTE FPM P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(2.550.000,00)	(171.287,76)	(1.473.527,29)	1.076.472,71	0,00
9721.01.12	DEDUÇÕES DA COTA-PARTE IPI P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(75.000,00)	(9.513,96)	(61.836,54)	13.163,46	0,00
9721.09.01	DEDUÇÕES DA COTA-PARTE LC 87/96 P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(75.000,00)	(8.475,16)	(59.809,36)	15.190,64	0,00
9722.01.01	DEDUÇÕES DA COTA-PARTE ICMS P/FORMAÇÃO DO FUNDEF	(6.210.000,00)	(529.656,87)	(3.826.217,66)	2.383.782,34	0,00
	<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>205.040.124,00</b>	<b>17.620.758,65</b>	<b>141.886.182,77</b>	<b>11.139.797,71</b>	<b>74.293.738,94</b>

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PAULO ROBERTO PATULEA**  
Secretario de Fazenda

**DAGOBERTO LUIZ JUSTEN**  
Diretor de DECON - CRC. 49.258-2/RJ

de Apoio Administrativo, matrícula nº 2343, lotado na Coordenação do PSF. (Proc.: 00890/04)

– 30 (trinta) dias, a partir de 03/06/04, à servidora TEREZINHA PINTO COSTA, Aux. de Enfermagem, matr. nº 4551, lotada no CSCPMJF. (Proc.: 00964/04)

– 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29/06/04, à servidora ROSILENE GOMES DE BRITO DAMASCENO, Aux. de Serviços Internos e Externos, matrícula nº 2538, lotada no HAC. (Proc.: 01083/04)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 164/04** DRHP de 04 de outubro de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 80 da Lei nº 3884/77, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade as servidoras abaixo:

– CRISTIANE CARIUS DE OLIVEIRA, Médica, matrícula nº 4358, lotada no HMNSE, no período de 09/09/04 a 08/01/05 (Proc.: 01689/04)

– MARIA CLAUDIA MUNIZ, Médica, matrícula nº 5395, lotada no HMNSE, no período de 01/09/04 a 31/12/04 (Proc.: 01688/04)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 165/04** DRHP de 04 de outubro de 2004

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, nos termos da solicitação levada a efeito nos autos do processo nº 01613/04, e seu consequente deferimento, alterar a carga horária, a partir de 10/09/2004, da servidora FERNANDA LOPES BORZINO, matrícula nº 4458, para 20 (vinte) horas semanais, com exercício no Instituto da Mulher, Criança e do Adolescente, nos termos da Lei nº 5169/95 c/c Lei nº 5500/99.

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 327/04 de 24 de setembro de 2004**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear nos termos da Lei 3884/77, c/c as de nº 5169/95, 5500/99 e 5780/01, para ocupar o cargo de Agente de Apoio Administrativo – A01j do Quadro Permanente, os candidatos abaixo.

Candidato	Class.
ANGELICA MARIA ALBERNOZ .....	17
DENISE TERESINHA NEVES BELLO .....	18
TANIA MARIA DE AZEVEDO SILVA .....	19

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 335/04 de 04 de outubro de 2004**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido ELAINE CRISTINA VENANCIO, matrícula 4277, lotada no PS Posse, a partir de 17/06/04, do cargo de Auxiliar de Enfermagem. (Processo nº 01603/04)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 336/04 de 04 de outubro de 2004**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido ALESSANDRA SAMPAIO PIMENTA BUENO, matrícula 4382, lotada no Centro de

Saúde Coletiva Professor Manuel José Ferreira, a partir de 01/07/04, do cargo de Enfermeira. (Proc. nº 01513/04)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 337/04 de 04 de outubro de 2004**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido KÁTIA REGINA MACHADO, matrícula 4521, lotada no Hospital Alcides Carneiro, a partir de 30/07/04, do cargo de Auxiliar de Enfermagem. (Processo nº 01303/04)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 338/04 de 04 de outubro de 2004**

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido JOSÉ ROBERTO DE ASSIS ANDRADE, matrícula 5646, lotado no Hospital Alcides Carneiro, a partir de 01/08/04, do cargo de Auxiliar de Serviços Interno e Externo. (Proc. nº 01325/04)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

#### EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, eliminar do Concurso Público, Edital 001/02, a candidata abaixo relacionada, para o cargo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos, por não ter comparecido ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal de acordo com as convocações feitas através do Diário Oficial do Município.

Candidato	Class.
LUCIANA BASTOS CARDOSO .....	147

Petrópolis, 04 de outubro de 2004

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

#### EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, eliminar do Concurso Público, Edital 001/02, a candidata abaixo relacionada, para o cargo de Assistente Social, por não ter comparecido ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal de acordo com as convocações feitas através do Diário Oficial do Município.

Candidato	Class.
ALESSANDRA HONORATO DE BRITO .....	14

Petrópolis, 04 de outubro de 2004

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata, abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, Edital 001/02, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem – S01j, a comparecer no prazo de dois dias a partir da presente publicação, ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, situada à Av. Presidente Kennedy, 720/732, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional. O não

comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação da candidata.

Candidato	Class.
MARIA APARECIDA CARLOS .....	12

Petrópolis, 04 de outubro de 2004

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata, abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, Edital 001/02, para o cargo de Assistente Social – S03j, a comparecer no prazo de dois dias a partir da presente publicação, ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, situada à Av. Presidente Kennedy, 720/732, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional. O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação da candidata.

Candidato	Class.
SIMONE ROSA PIMENTEL .....	15

Petrópolis, 04 de outubro de 2004

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata, abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público, Edital 001/02, para o cargo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos – O01j, a comparecer no prazo de dois dias a partir da presente publicação, ao Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, situada à Av. Presidente Kennedy, 720/732, Centro, para encaminhamento de exame médico admissional. O não comparecimento no prazo determinado, implicará na desclassificação da candidata.

Candidato	Class.
VERA LUCIA FERREIRA DO VALLE .....	149

Petrópolis, 04 de outubro de 2004

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Diretora-Presidente

### Fundação de Cultura e Turismo

**PORTARIA Nº 029 de 04 de outubro de 2004**

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar CHRISTINE PASKIEWICZ do Cargo em Comissão de Assistente Especial da Presidência – símbolo CC-5, a partir de 05/10/2004.

**GILSON TEIXEIRA DE QUEIROZ BARROS**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 030 de 04 de outubro de 2004**

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear MARISA TEIXEIRA para o Cargo em Comissão de Assistente Especial da Presidência – símbolo CC-5, a partir de 05/10/2004.

**GILSON TEIXEIRA DE QUEIROZ BARROS**  
Diretor-Presidente